



LEI N.º 5.155, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação, em concorrência pública, de imóveis urbanos localizados na Rua Joaquim Gomes Machado, bairro Cidade Jardim do Caju II, nesta cidade.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, três imóveis urbanos de propriedade do Município, objeto das matrículas n.º 014.898, 014.899 e 014.901 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizados na Rua Joaquim Gomes Machado, neste Município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, assim descritos:

- I. Matrícula n.º 014.898: “Um LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.º 13, da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM DO CAJÚ II', situado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com frente para a RUA JOAQUIM GOMES MACHADO, lado par, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada Rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com o lote sob n.º 12; pelo lado esquerdo com o lote sob n.º 14; e nos fundos com o lote sob n.º 20.”
- II. Matrícula n.º 014.899: “Um LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.º 14, da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM DO CAJÚ II', situado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com frente para a RUA JOAQUIM GOMES MACHADO, lado par, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, confrontando pela frente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

246

com a citada Rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com o lote sob n.º 13; pelo lado esquerdo com o lote sob n.º 15; e nos fundos com o lote sob n.º 19.”

- III. Matrícula n.º 014.901: “Um LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.º 16, da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM DO CAJÚ II', situado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com frente para a RUA JOAQUIM GOMES MACHADO, esquina com a Rua ARTHUR CANOVA, com a área de 295,69 metros quadrados, medindo 6,65 metros de frente pela Rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem desta via olha para o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o lote n.º 15; pelo lado esquerdo mede 11,00 metros e confronta com a Rua Arthur Canova e, nos fundos mede 6,65 metros e confronta com o lote n.º 17.”

Art. 2º A alienação ora autorizada deverá obedecer às normas constantes na Lei Orgânica Municipal, em especial ao preconizado pelos artigos 77 e 84, bem como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente lei, os laudos de avaliação e croquis dos imóveis.

Art. 4º Para efeitos de alienação, o interessado deverá oferecer o valor de sua proposta, em procedimento licitatório.

§ 1º. Prevalecerá, como vencedora, a proposta de maior valor monetário.

§ 2º. O valor apresentado em proposta não poderá ser inferior ao preço mínimo estabelecido nas avaliações.

§ 3º. O contrato a ser lavrado com o adquirente obedecerá às normas do procedimento licitatório descritas no artigo 2º da presente lei, bem como as contidas no Código Civil Brasileiro.

§ 4º. Todas as despesas decorrentes da venda dos imóveis referentes às escrituras, registro na matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis e recolhimento de ITBI – Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis-‘intervivos’, correrão exclusivamente por conta do adquirente.

Art. 5º O vencedor efetuará o pagamento à vista ou de forma parcelada, com sinal de 10% (dez por cento) do valor da proposta no ato da alienação e o restante dividido em até 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

247

§ 1º. A segunda parcela será quitada em até 30 (trinta) dias após o pagamento do valor correspondente ao sinal, vencendo-se as demais todo dia 15 (quinze) de cada mês.

§ 2º. Os valores das parcelas vincendas serão atualizados anualmente, utilizando-se o índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

§ 3º. Na hipótese de inadimplemento da parcela, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal n.º 4.858, de 2 de março de 2016.

Lençóis Paulista, 9 de outubro de 2018.

Publicada na Secretaria de Administração, 9 de outubro de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

248

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Interessado:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Proprietária:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Título de Propriedade:- Matrícula nº 14.898, do S. R. I. da Comarca de Lençóis Paulista SP.

Finalidade:- Alienação (processo licitatório).

Objeto Avaliando:- UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 13 da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM CAJU II', situado nesta cidade e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Joaquim Gomes Machado, lado par medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela frente com a citada rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com o lote sob nº 12; pelo lado esquerdo com o lote sob nº 14; e nos fundos com o lote sob nº 20.

Benfeitorias:- Inexistente.

Vistoria:- No local existe os seguintes melhoramentos públicos: Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de coleta de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável, telefone, sinalização viária e paisagismo.

Metodologia:- Será adotado o Método Comparativo, cujo o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros de características similares.

Pesquisa de Valores:- V1 = R\$ 400,00 o metro quadrado

..... V2 = R\$ 400,00 o metro quadrado

..... V3 = R\$ 380,00 o metro quadrado

.....
TOTAL = R\$ 1.180,00 o metro quadrado

Média aritmética:- R\$ 1.180,00

..... = **R\$ 393,33 por metro quadrado**
3


Limite superior:- R\$ 393,33 x 1,30 = R\$ 511,33 por metro quadrado

Limite inferior:- R\$ 393,33 x 0,70 = R\$ 275,33 por metro quadrado

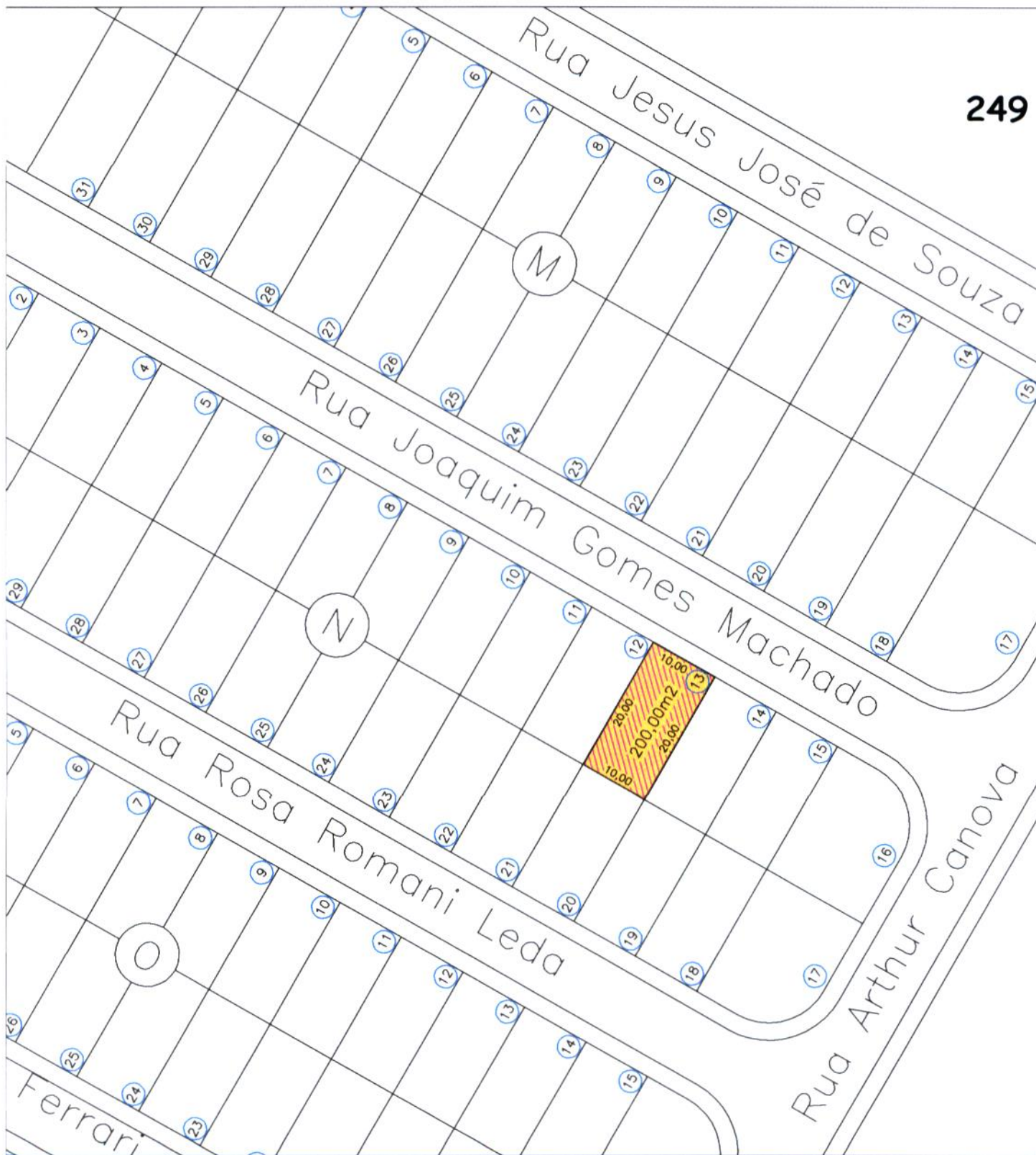
Média saneada:- Como todos os valores estão dentro de 30% (acima e abaixo da média), fica definido o valor unitário básico de R\$ 393,33 por metro quadrado.

Valor: R\$ 393,33 x 200,00 metros quadrados = **R\$ 78.666,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais.)**

Lençóis Paulista, 23 de Agosto de 2018.



Licínio Offerni Neto
Crea 064.172.210-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



TÍTULO:	CROQUI PARA ALIENAÇÃO
LOCAL:	R. JOAQUIM GOMES MACHADO, QUADRA N, LOTE 13 - LENÇÓIS PAULISTA - SP
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
ÁREA TOTAL:	LOTE 13 = 200,00m ²
DESCRIÇÃO:	-

DESENHO:	LICÍNIO
ESCALA:	-
DATA:	14 de Agosto de 2018

Licínio Offereni Neto
 LICÍNIO OFFERNI NETO
 CREA 064 172 210-9

FOLHA:

ÚN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

250

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Interessado:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Proprietária:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Título de Propriedade:- Matrícula nº 14.899, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lençóis Paulista SP.

Finalidade:- Alienação (processo licitatório).

Objeto Avaliando:- UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 14 da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM CAJU II', situado nesta cidade e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Joaquim Gomes Machado, lado par medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela frente com a citada rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com o lote sob nº 13; pelo lado esquerdo com o lote sob nº 15; e nos fundos com o lote sob nº 19.

Benfeitorias:- Inexistente.

Vistoria:- No local existe os seguintes melhoramentos públicos: Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de coleta de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável, telefone, sinalização viária e paisagismo.

Metodologia:- Será adotado o Método Comparativo, cujo o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros de características similares.

Pesquisa de Valores:-V1 = R\$ 400,00 o metro quadrado
.....V2 = R\$ 400,00 o metro quadrado
.....V3 = R\$ 380,00 o metro quadrado

.....
TOTAL = R\$ 1.180,00 o metro quadrado

Média aritmética:- R\$ 1.180,00

..... = **R\$ 393,33 por metro quadrado**
3

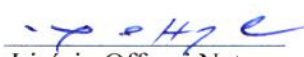
Limite superior:- R\$ 393,33 x 1,30 = R\$ 511,33 por metro quadrado

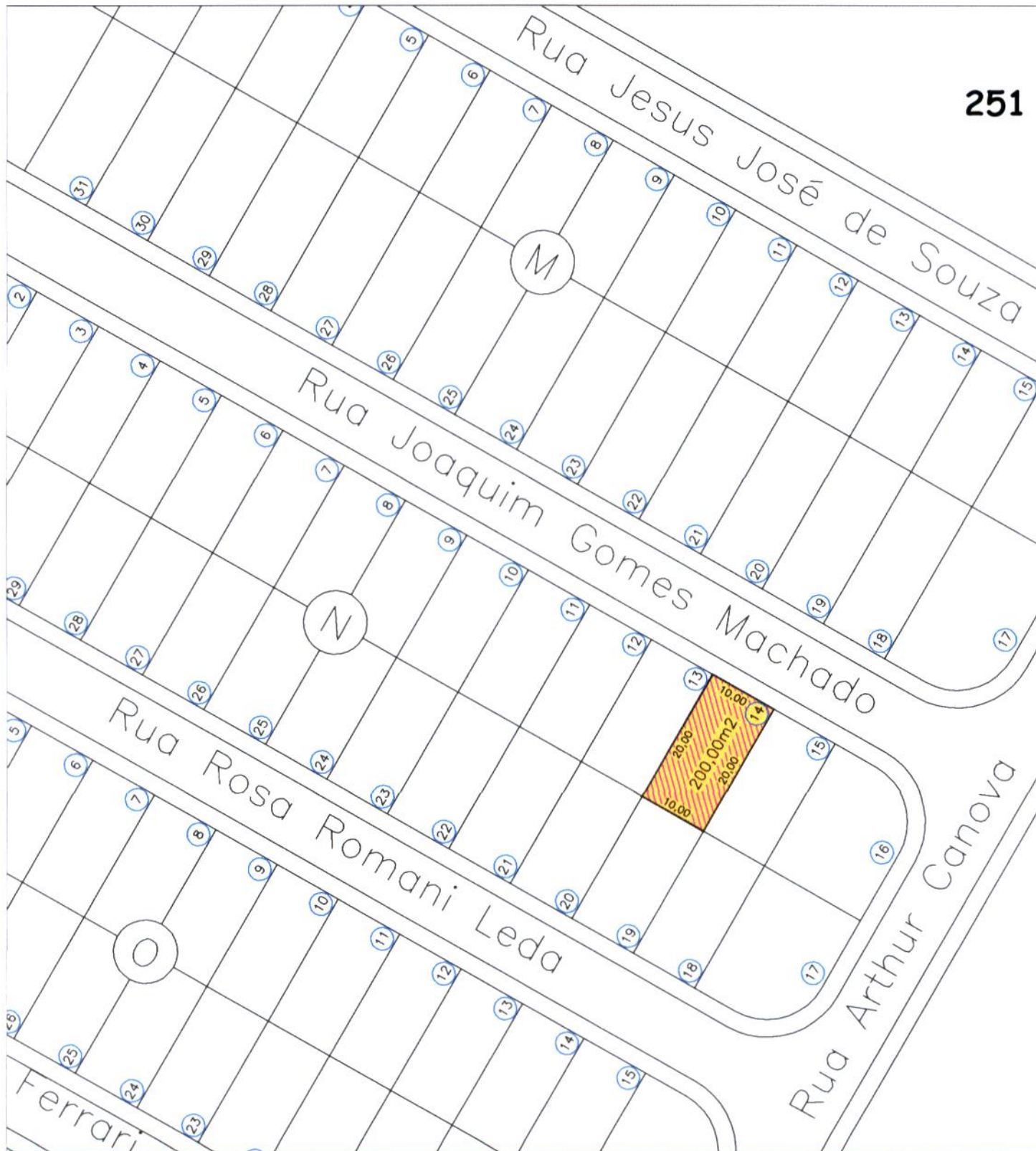
Limite inferior:- R\$ 393,33 x 0,70 = R\$ 275,33 por metro quadrado

Média sancada:- Como todos os valores estão dentro de 30% (acima e abaixo da média), fica definido o valor unitário básico de R\$ 393,33 por metro quadrado.

Valor: R\$ 393,33 x 200,00 metros quadrados = **R\$ 78.666,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais.)**

Lençóis Paulista, 23 de Agosto de 2018.


Licínio Offerni Neto
Crea 064.172.210-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



TÍTULO:	CROQUI PARA ALIENAÇÃO
LOCAL:	R. JOAQUIM GOMES MACHADO, QUADRA N, LOTE 14 - LENÇÓIS PAULISTA - SP
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
ÁREA TOTAL:	LOTE 14 = 200,00m ²
DESCRIÇÃO:	-

DESENHO:	LICÍNIO
ESCALA:	-
DATA:	14 de Agosto de 2018

Licínio Offerni Neto
LICÍNIO OFFERNI NETO
 CREA 064 172 210-9

FOLHA:	ÚN.
--------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

252

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Interessado:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Proprietária:- Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Título de Propriedade:- Matrícula nº 14.901, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lençóis Paulista SP.

Finalidade:- Alienação (processo licitatório).

Objeto Avaliando:- **UM LOTE DE TERRENO URBANO**, sob nº 16 da quadra 'N' do loteamento denominado 'CIDADE JARDIM CAJU II', situado nesta cidade e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Gomes Machado, esquina com a Rua Arthur Canova, com a área de **295,69 metros quadrados**, medindo 6,65 metros de frente pela rua Joaquim Gomes Machado; pelo lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 15; pelo lado esquerdo mede 11,00 metros e confronta com a rua Arthur Canova e, nos fundos mede 15,65 metros e confronta com o lote nº 17.

Benfeitorias:- Inexistente.

Vistoria:- No local existe os seguintes melhoramentos públicos: Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de coleta de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável, telefone, sinalização viária e paisagismo.

Metodologia:- Será adotado o Método Comparativo, cujo o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros de características similares.

Pesquisa de Valores:-V1 = R\$ 372,00 o metro quadrado

.....V2 = R\$ 372,00 o metro quadrado

.....V3 = R\$ 380,00 o metro quadrado

.....
TOTAL = R\$ 1.124,00 o metro quadrado

Média aritmética:- R\$ 1.124,00

..... = **R\$ 374,67 por metro quadrado**

3

Limite superior:- R\$ 374,67 x 1,30 = R\$ 487,07 por metro quadrado

Limite inferior:- R\$ 374,67 x 0,70 = R\$ 262,27 por metro quadrado

Média saneada:- Como todos os valores estão dentro de 30% (acima e abaixo da média), fica definido o valor unitário básico de R\$ 374,67 por metro quadrado.

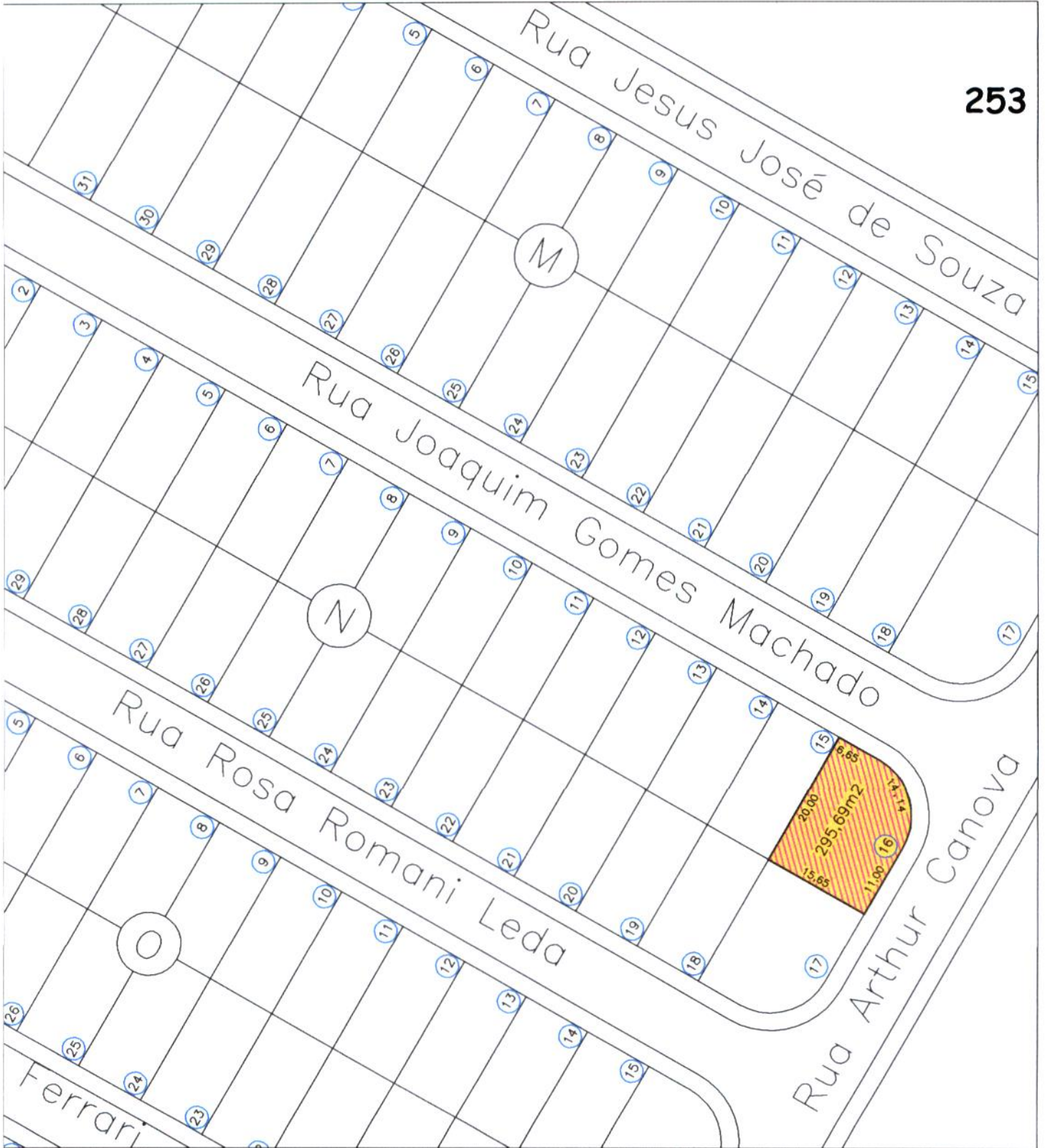
Valor: R\$ 374,67 x 295,69 metros quadrados = **R\$ 110.786,17 (Cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos.)**

Lençóis Paulista, 23 de Agosto de 2018.



Licínio Offerri Neto

Crea 064.172.210-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



TÍTULO:	CROQUI PARA ALIENAÇÃO
LOCAL:	R. JOAQUIM GOMES MACHADO, QUADRA N, LOTE 16 - LENÇÓIS PAULISTA - SP
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
ÁREA TOTAL:	295,69m ²
DESCRIÇÃO:	-

DESENHO:	LICÍNIO
ESCALA:	-
DATA:	14 de Agosto de 2018


LICÍNIO OFFERNI NETO
 CREA 064 172 210-9

FOLHA:	ÚN.
--------	-----